



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR ADRIANO COELHO


Presidente

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a Semana de Prevenção ao Suicídio no âmbito do Município de Belém, e dá outras providências.

a câmara municipal de Belém institui a seguinte lei:

- art. 1º. Fica instituída a semana de prevenção ao suicídio que deverá ocorrer todos os anos no mês de setembro.
- art. 2º. A Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio tem como objetivo conscientizar e sensibilizar aos diversos segmentos da sociedade de seu papel como agente de combate neste grave problema de saúde pública.
- art. 3º A Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio ora instituída passará a integrar o calendário oficial do município.
- art. 4º. A Câmara Municipal deverá realizar, independente das ações do Executivo, eventos envolvendo os funcionários e a comunidade em geral sobre o valor e o papel de cada um na preservação da vida humana.
- art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, em 13 de setembro de 2017.


ADRIANO COELHO
Vereador

Presidente da Comissão Permanente de Educação, Ciências e Tecnologia

Gabinete Vereador Adriano Coelho
Endereço: Tv. Curuzu 1755 - Marco - Belém - Pará - CEP: 66.093-540
E-mail: gabineteadrianocoelho@hotmail.com
Fone: 4008-2239

AR



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR ADRIANO COELHO

JUSTIFICATIVA

No último dia 10 foi comemorado o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, data que marca o início da ação conhecida como setembro amarelo em todo o mundo, por iniciativa da associação internacional para prevenção do suicídio, o IASP.

A ação foi iniciada no Brasil em 2015, pelo centro de valorização da vida, o cvv, conselho federal de medicina e associação brasileira de psiquiatria. este ano a campanha do cvv para o setembro amarelo tem como tema "falar é a melhor solução". a ideia é que a sociedade em geral possa reconhecer sinais de que uma pessoa próxima tem intenções suicidas, ouvir profissionais sobre o assunto e ter acesso a formas de apoio. então é importante que toda a sociedade se envolva nessa ação, falando abertamente sobre o assunto, divulgando os telefones do cvv, buscando informações, enfim, aderindo a essa campanha em defesa da vida.

Na câmara esse compromisso deve ser dos vereadores, funcionários, colaboradores, etc.

o suicídio é considerado um problema de saúde pública, mas que ainda assim é tratado.

Neste sentido apresento o presente projeto de lei a Semana de Prevenção ao Suicídio no âmbito do Município de Belém, para o qual peço aprovação unanime.

Gabinete Vereador Adriano Coelho
Endereço: Tv. Curuzu 1755 - Marco - Belém - Pará - CEP: 66.093-540
E-mail: gabineteadrianocoelho@hotmail.com
Fone: 4008-2239